EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°05/GVSA/CMPV/2026

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Manutenção na cabeceira da ponte, recém construída, na Estrada Jerusalém da Amazônia, ramal Bom Jesus.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a manutenção na cabeceira da ponte, recentemente construída, localizada na Estrada Jerusalém da Amazônia, em razão das irregularidades já constatadas no acesso à estrutura.

Embora se trate de obra nova, o local apresenta desgaste que compromete a segurança de veículos e pedestres, podendo ocasionar danos materiais e risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

A via é amplamente utilizada por moradores e trabalhadores da região, sendo indispensável garantir condições adequadas de trafegabilidade e preservar o investimento público realizado.

Diante disso, a intervenção imediata é necessária para assegurar a segurança viária e evitar a deterioração precoce da obra.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A5777A0D

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 10/02/2026, 09:36:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A5777A0D